



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

Considerando a necessidade de inclusão de Matérias importantes na Pauta da PUBLICAÇÃO DA PAUTA DA TRIGÉSSIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 17 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, em cumprimento ao determinado no artigo 102, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através deste, publicar matérias a serem votadas na Primeira Sessão Extraordinária, que se realizará no **dia 17 de Março de 2022** às 20:00 horas, na sede da Câmara Municipal, conforme determinação regimental.

Matérias para Leitura

I - Projeto de Lei Ordinaria N°06 de 10 de Março de 2022 de Autoria do Poder Executivo" Altera a lei Ordinaria n. 1.305 de 09 de junho de 2021."

II- Projeto de Lei N° 07 de 10 Março 2022 de Autoria do Poder Executivo" Autoriaza que seja Concedido RGA aos professores da rede pública de ensino do município de Campinapolis e aos Agentes de Combate a Endemias - ACE e Agentes Comunitarios de Saúde- ACS e da outrs providencias."

Campinápolis, 14 Março de 2022.


ANTONIO RODRIGUES